

BT7 / BT7A - PROIBIÇÃO DE ULTRAPASSAR

BT7 / BT7a - Proibição de ultrapassar

A sinalização temporária destina-se a alertar os utentes da via da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas.

Dimensões disponíveis: 60 cm / 70 cm / 90 cm / 115 cm**Material Base: Alumínio / Ferro****Telas: Nível I / II / III**

Acessórios: todos os acessórios de fixação são fornecidos juntamente com o sinal. Tripés ou outros suportes em separado.

**A MARCAÇÃO CE É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL**

Os produtos fabricados pela Fernando L. Gaspar, S.A. (sinalização rodoviária vertical) possuem a Marcação CE aposta no tardo do respetivo sinal e atestam o cumprimento do disposto na EN 12899-1:2007

* Marcação CE e Selo Portugal Sou Eu aplicáveis apenas à Sinalização Rodoviária Vertical